



**Lei Municipal nº 502, de 30 de junho de 2011.**

Amplia o número de vagas e Cria novos cargos e respectivas vagas a serem providas mediante a realização de **Concurso Público pelo Município de Conceição do Jacuípe** e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Conceição do Jacuípe, Estado da Bahia, Excelentíssima Senhora, **TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA**, no uso de suas atribuições legais, objetivando adequar a estrutura técnica e administrativa para permitir a realização de Concurso Público neste Município, em conformidade com o disposto no inciso II, Art. 37, da Constituição Federal c/c o inciso III, Art. 16, da Lei Orgânica Municipal e Resolução TCM nº. 167/90, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores discutiu e aprovou, sendo sancionada a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam ampliados os cargos de provimento permanente, contidos nas Leis Municipais nºs. 340, de 01 outubro de 2003, 346 e 347, de 26 de março de 2004, e 474, de 08 de outubro de 2010, de conformidade com o **Anexo I** da presente Lei, de acordo com os Quantitativos, Carga Horária e Nomenclatura, com vistas ao pleno funcionamento das Unidades Administrativas integrantes da Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** - Ficam criados os cargos de provimento permanente, contidos no **Anexo II** da presente Lei, consoante com os Quantitativos, Carga Horária, Nomenclatura e Vencimentos, com vistas atender a demanda de novos serviços e ou atividades da Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º** - As descrições e os requisitos dos cargos de provimento permanente criados no anexo II são os constantes do **Anexo III** da presente Lei.

**Art. 4º** - Ficam excluídos da presente Lei, para provimento em caráter efetivo, os profissionais lotados no Programa Saúde da Família – PSF, Saúde Bucal, Farmácia Básica, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS/CAPS I, Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, que serão



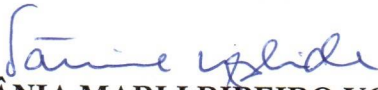
contratados temporariamente mediante processo seletivo simplificado, regulamentado em lei específica.

§1º. Enquadram-se no disposto no caput deste artigo todos os demais profissionais oriundos de Programas criados por quaisquer das esferas governamentais, tendo em vista seu caráter transitório.

**Art. 5º** - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por dotação específica prevista na LOA - Lei Orçamentária Anual.

**Art. 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Conceição do Jacuípe, em 30 de junho de 2011.

  
**TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**



**ANEXO I À LEI Nº. 502/2011**

**AMPLIAÇÃO DE VAGAS**

**CARGOS PERMANENTES**

**SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE**

<b>Cargos</b>	<b>N. Vagas</b>	<b>C. Horária</b>
Agente Administrativo	12	40h
Almoxarifado	03	40h
Assistente Social	01	30h
Auxiliar de Serviços Gerais	15	40h
Bioquímico	01	36h
Digitador	02	40h
Enfermeiro	03	36h
Faturista	01	40h
Médico Anestesiologista	01	20h
Médico Angiologista	01	20h
Médico Cardiologista	01	20h
Médico Cirurgião Geral	01	20h
Médico Clínico Geral	08	20h
Médico Dermatologista	01	20h
Médico Endocrinologista	01	20h
Médico Ginecologista	02	20h
Médico Ortopedista	01	20h
Médico Pediatra	02	20h
Médico Urologista	01	20h
Médicos Plantonistas 24hs	07	24h
Motorista	06	40h
Nutricionista	01	36h
Odontólogo	02	36h
Porteiro	05	40h
Técnica em enfermagem	15	36h
Técnico em laboratório	02	36h
Técnico em radiologia	02	30h
<b>TOTAL</b>	<b>98</b>	

**SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

<b>Cargos</b>	<b>N. Vagas</b>	<b>C. Horária</b>
Agente Administrativo	01	40h
Professor de Música	01	20h
<b>Total</b>	<b>02</b>	



### SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Cargos	N. Vagas	C. Horária
Agente Administrativo	20	40h
Auxiliar de Serviços Gerais	40	40h
Bibliotecário	02	40h
Coordenador Educação Especial	02	40h
Coordenador Língua Estrangeira (Inglês)	03	40h
Coordenador Pedagógico	10	40h
Motorista Escolar classe "D"	03	40h
Nutricionista	01	40h
Agente de Portaria Escolar	20	40h
Professor Educação Artística	04	20h
Professor Ciências Física e Biológica	05	20h
Professor de Música	05	20h
Professor Educação Especial	05	20h
Professor Educação Física	10	20h
Professor Educação Infantil	15	20h
Professor Ensino Fundamental I (1º ao 5º Ano)	40	20h
Professor Geografia	04	20h
Professor História	04	20h
Professor Interprete Libras	03	20h
Professor Língua Estrangeira (Inglês)	04	20h
Professor Língua Portuguesa	04	20h
Professor Matemática	05	20h
Psicopedagogo	02	40h
Técnico em Informática	10	40h
Vigilante	30	40h
<b>Total</b>	<b>251</b>	

### SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Cargos	N. Vagas	C. Horária
Eletricista	01	40h
Engenheiro Civil	01	40h
Fiscais de Obras	02	40h
Pedreiro	01	40h
Técnico de Edificações	01	40h
<b>Total</b>	<b>06</b>	



**SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Cargos	N. Vagas	C. Horária
Digitador	02	40h
Fiscais de Postura	01	40h
Fiscais de Tributos	03	40h
Guarda Municipal Masculino	08	40h
Guarda Municipal Feminino	05	40h
<b>Total</b>	<b>19</b>	

**SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Cargos	N. Vagas	C. Horária
Agente Administrativo	02	40h
<b>Total</b>	<b>02</b>	



ANEXO II À LEI Nº. 502/2011

**CRIAÇÃO DE VAGAS**

**CARGOS PERMANENTES**

**SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE**

Cargos	N. Vagas	C. Horária	Vencimento R\$
Analista de Sistemas	01	30h	1.200,00
Auxiliar de Consultório Dentário (ACD)	01	40h	545,00
Instrumentador	01	20h	700,00
Médico Mastologista	01	20h	1.200,00
Médico Neurologista	01	20h	1.500,00
Médico Oftalmologista	01	20h	1.800,00
Médico Otorrinolaringologista	01	20h	1.400,00
Médico Psiquiatra	01	20h	2.000,00
Médico Radiologista	01	20h	1.100,00
Médico Reumatologista	01	20h	1.300,00
Médico Ultrassonografista	02	20h	1.800,00
<b>TOTAL</b>	<b>10</b>		

**SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

Cargos	N. Vagas	C. Horária	Vencimento R\$
Licenciatura em Dança	01	40h	900,00
Turismólogo	02	30h	1.800,00
<b>Total</b>	<b>03</b>		

**SEC. MUNICIPAL DE OBRAS**

Cargos	N. Vagas	C. Horária	Vencimento R\$
Engenheiro Civil	01	40h	2.000,00
<b>Total</b>	<b>01</b>		

**SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Cargos	N. Vagas	C. Horária	Vencimento R\$
Fiscais de Tributos	03	40h	545,00
Analista de Sistemas	01	30h	1.200,00
<b>Total</b>	<b>04</b>		



**SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**

<b>Cargos</b>	<b>N. Vagas</b>	<b>C. Horária</b>	<b>Vencimento R\$</b>
Engenheiro Agrônomo	01	40h	2.000,00
<b>Total</b>	<b>01</b>		

**SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

<b>Cargos</b>	<b>N. Vagas</b>	<b>C. Horária</b>	<b>Vencimento R\$</b>
Engenheiro Ambiental	01	40h	2.000,00
Gestor Ambiental	01	40h	1.200,00
<b>Total</b>	<b>02</b>		



ANEXO III À LEI Nº. 502/2011

**DESCRIÇÕES E REQUISITOS**

**1. ANALISTA DE SISTEMAS**

**Descrição**

- Desenvolver e implantar sistemas informatizados; Dimensionar requisitos e funcionalidade dos sistemas; Escolher ferramentas de desenvolvimento; Especificar programas e codificar aplicativos; Administrar ambiente informatizado; Prestar suporte técnico ao usuário; Elaborar documentação técnica. Realizar outras atividades inerentes ao cargo.

**Requisitos**

- Bacharelado em Análise de Sistemas ou Ciências da Computação ou Engenharia de Softwares.

**2. AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO (ACD)**

**Descrição**

- Orientação sobre técnicas de higiene bucal. Recepção do paciente: preenchimento de ficha clínica e organização do arquivo e fichário e controle do movimento financeiro. Revelação e montagem de radiografias dentárias. Material de uso odontológico: classificação e manipulação. Instrumental odontológico: identificação, classificação, técnicas de instrumentação. Aspectos éticos do exercício profissional da AD. Bases legais e competências. Atribuições da AD e sua importância na equipe odontológica. Moldeiras odontológicas: tipos, seleção e confecção de modelos em gesso. Métodos preventivos contra a cárie dental e doenças periodontais: técnicas de aplicação. Consultório odontológico: conservação; manutenção do equipamento e do ambiente do trabalho.

**Requisitos**

- Ensino Médio Completo e Habilitação Específica.





### **3. INSTRUMENTADOR**

#### **Descrição**

- Desempenhar atividades técnicas e tarefas de instrumentação cirúrgica em hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios; atuar em cirurgia, obstetrícia e outras, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental, o qual passa ao cirurgião; organizar ambiente de trabalho; trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Ordenar e controlar o instrumental cirúrgico. Preparar o instrumental a ser utilizado nas cirurgias. Realizar instrumentação cirúrgica, passando instrumentos à equipe cirúrgica durante as intervenções cirúrgicas. Realizar assepsia nos materiais cirúrgicos. Preparar mesas para as cirurgias. Zelar pela guarda e conservação do material cirúrgico. Desinfetar aparelhos e materiais; esterilizar instrumental; transportar roupas e materiais para expurgo; acondicionar perfurocortante para descarte; descartar material contaminado. Seguir protocolo em caso de contaminação ou acidente. Orientar familiares e pacientes. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

#### **Requisitos**

- Ensino Médio Completo e Curso Técnico na área.

### **4. MÉDICO NEUROLOGISTA**

#### **Descrição**

- Política de Saúde: Legislação referente ao SUS. Código de Ética Médica. Preenchimento da declaração de óbito. Cefaléias. Algias crânio-faciais. Comas. Fisiopatologia do sono. Traumatismos crânio-encefálicos. Traumatismos raquimedulares. Síndrome de hipertensão intracraniana. Tumores intracranianos. Tumores intrarraqueanos. Doenças demielinizantes. Doenças degenerativas do sistema nervoso. Miopatias. Neuropatias periféricas. Infecções do sistema nervoso. Neuroparasitoses mais frequentes no Brasil. Acidentes vasculares do encéfalo e da medula. Manifestações neurológicas de doenças sistêmicas. Epilepsias. Demências. Fisiopatologia da motricidade. Fisiopatologia da sensibilidade. Síndromes corticais. Síndromes do tronco cerebral. Síndromes medulares. Código de Ética médica.

#### **Requisitos**

- Curso superior em Medicina. Título de Especialista na área. Registro no Conselho Regional de Medicina. Anuidade do Conselho da categoria atualizada.



## 5. MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA

### Descrição

- Anatomofisiologia clínica das fossas e seios paranasais, laringe, faringe e órgão da audição. Semiologia, sintomatologia e diagnósticos das principais afecções da laringe, glândulas salivares, órgão auditivo e seios paranasais. Testes básicos da avaliação auditiva: caracterização audiológica das principais patologias do ouvido. Câncer da laringe e hipofaringe: glândulas salivares e seios paranasais. Doenças ulcerogranulomatosas em otorrinolaringologia. Deficiências auditivas. Anomalias congênitas da laringe. Neuroanatomofisiologia do sistema vestibular. Afecções e síndromes otoneurológicas. Paralisia facialis periférica. Afecções benignas do pescoço.

### Requisitos

- Curso superior em Medicina. Título de Especialista na área. Registro no Conselho Regional de Medicina. Anuidade do Conselho da categoria atualizada.

## 6. MÉDICO PSIQUIATRA

### Descrição

- Síndromes e transtornos mentais orgânicos; demências na senilidade e pré-senilidade; transtornos mentais orgânicos induzidos por substâncias psicoativas; esquizofrenia; transtorno delirante paranóico; transtornos psicóticos s.o.e.; transtornos afetivos; transtornos de ansiedade; transtornos somatomorfos; transtornos dissociativos; transtornos sexuais; transtornos do sono; transtornos factícios; transtornos de personalidade; transtornos da alimentação; psiquiatria infantil; psiquiatria comunitária; psiquiatria forense; emergências psiquiátricas; epidemiologia dos transtornos mentais; testes laboratoriais e outros testes; psicofarmacoterapia e terapias convulsivantes; psicoterapias. epidemiologia; medicina social e preventiva; código de ética; código de processo ético; saúde pública; atualidades sobre saúde pública; atualidades sobre medicina geral. o estatuto da criança e do adolescente. o estatuto do idoso.

### Requisitos

- Curso superior em Medicina. Título de Especialista na área. Registro no Conselho Regional de Medicina. Anuidade do Conselho da categoria atualizada.



## 7. MÉDICO RADIOLOGISTA

### Descrição

- Técnicas avançadas de imagem diagnóstica. Radiologia torácica. Radiologia abdominal e do trato alimentar. Radiologia geniturinária. Radiologia cardiovascular. Mamografia. Radiologia músculo esquelética. Neurorradiologia. Medicina nuclear. Ultra-sonografia: de glândulas, abdominal, pélvica e gestacional. Tomografia computadorizada. Ressonância magnética. O uso de contrastes.

### Requisitos

- Curso superior em Medicina. Título de Especialista na área. Registro no Conselho Regional de Medicina. Anuidade do Conselho da categoria atualizada.

## 8. MÉDICO REUMATOLOGISTA

### Descrição

Exame clínico do paciente reumático; mecanismos etiopatogênicos da dor da inflamação e da autoimunidade. Doenças difusas do tecido conjuntivo: espondilo artropatias – vasculites. Doenças reumáticas de partes moles: fibromialgia; enfermidades da coluna vertebral. Osteoartrose; artrites microcristalinas. Doenças osteo metabólicas. Artrites infecciosas: neoplasias articulares. Doenças sistêmicas com manifestações articulares. Enfermidades reumáticas da criança e do adolescente. Terapêutica em reumatologia. Laboratório em reumatologia. Métodos de imagem em reumatologia. Código de Ética Médica.

### Requisitos

- Curso superior em Medicina. Título de Especialista na área. Registro no Conselho Regional de Medicina. Anuidade do Conselho da categoria atualizada.

## 9. MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA

### Descrição

- Princípios físicos dos diagnósticos ultra-sonográficos. Equipamentos ultra-sonográficos. Anatomia seccional. Ultra-sonografia dos vasos. Ultra-sonografia do fígado e do sistema biliar. Ultra-sonografia do pâncreas. Ultra-sonografia do baço. Ultra-sonografia dos rins e vias urinárias. Ultra-sonografia dos órgãos reprodutores femininos e masculinos. Ultrasonografia mamária.



Ultra-sonografia gravídica. Ultra-sonografia encefálica. Ultrasonografia oftálmica. Ultra-sonografia dos músculos, tendões, fâscias e etc. Demais estudos ultrasonográficos humanos.

### Requisitos

- Curso superior em Medicina. Título de Especialista na área. Registro no Conselho Regional de Medicina. Anuidade do Conselho da categoria atualizada.

## 10. LICENCIATURA EM DANÇA

### Descrição

- A formação da Licenciatura em Dança tem como princípio fundamental a formação de profissionais da área de arte-educação, voltados para os projetos e instituições de educação, de cultura, de inclusão social e artística. O curso objetiva formar licenciados em dança voltados para a área do ensino fundamental, ensino médio, dança para necessidades especiais, dança em inclusão social e outras áreas de relevância social, além de ser capaz de atuar na área de pesquisa em artes corporais e dança-educação.

### Requisitos

- Licenciatura Plena em Dança

## 11. TURISMÓLOGO

### Descrição

- Ética e Trabalho, Fundamentos do Turismo e Hospitalidade, Informações Turísticas, Fundamentos Básicos do Turismo, Análise Estrutural do Turismo, Análise Microeconômica do Turismo, Comércio Exterior e Turismo, Setor Turístico e Crescimento Econômico, Regional, Turismo, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, Turismo, Emprego e Mercado de Trabalho, Análise Financeira de Projetos em Turismo, Regime Jurídico no Turismo, Lazer e Sociologia do Turismo, Recursos Culturais e Patrimônio Histórico do Turismo, Dimensão Espacial do Turismo, Turismo Ambiental e Ecologia, Gestão de Eventos e Turismo, Planejamento Mercadológico em Turismo, Tecnologias da Informação e Internet no Turismo, Gestão Hoteleira, Administração e Vendas na Hotelaria, Logística dos Transportes, Agências de Viagens, Operadoras e Cruzeiros Marítimos, Gestão do Mix Promocional para Agentes Operadores de Turismo, Propaganda Aplicada ao Turismo I e II (Workshop) Comunicação Dirigida, Relações Públicas e Eventos no Turismo, Atendimento e Qualidade no Turismo, Marketing Aplicado ao Turismo,



Pesquisa de Marketing para Empresas do Setor Turístico, Elaboração de Planos de Marketing Turístico.

### Requisitos

- Graduação em Turismo.

## 12. ENGENHEIRO CIVIL

### Descrição

- Topografia. Dados Técnicos para projeto: Levantamento Planialtimétrico, Poligonais, Levantamento Altimétrico, Perfis, Curvas de Nível. Sondagens de reconhecimento do sub-solo: tipos e apresentações; Tipo de Solo – Características e Classificação Geral; Muros de Arrimos: tipos. Edificações: Concepção estrutural adequada ao projeto arquitetônico; cargas atuantes; carregamento. Uso e ocupação da terra e do solo urbano. Noções de avaliação de projetos de desenvolvimento sustentável e de conservação e preservação ambiental. Noções de avaliação de impacto ambiental da ocupação da terra (expansão urbana, setor agropecuário, industrial e de serviços) projetos de infra-estrutura (sistemas viários urbanos, rodoviária, geração e transmissão de energia, telecomunicações). Projetos de Sistemas de Tratamento de água e de efluentes domésticos e industriais. Projetos-elementos gráficos necessários à execução de uma edificação: Arquitetônico, estrutural, instalações elétricas e hidráulicas, e outros projetos complementares. Usos da água, fatores que influenciam o consumo e conservação dos recursos hídricos. Hidráulica/hidrologia. Conceitos Básicos quanto ao enquadramento dos Corpos d'água. Poluição das Águas, do Ar, do Solo e Subsolo.

### Requisitos

- Nível Superior – Engenharia Civil (devidamente registrado no Conselho)

## 13. FISCAL DE TRIBUTOS

### Descrição

- Tipos de tributos. Fiscalização de tributos: organização de processos, auditoria fiscal e cumprimento de leis e regulamentos municipais; A receita do município: fontes, arrecadação, sonegação, cadastro de contribuintes; Receita e despesa pública: conceitos, classificação, escrituração; Análise de balanço, talonários, selos de controle, notas fiscais e livros fiscais; Bens públicos: cálculos e avaliações. Despesas públicas, licitação, impostos. Código Tributário Municipal: Noções básicas.



### Requisitos

- Nível Médio Completo, Curso Técnico em Contabilidade e Noções Básicas de Informática.

## 14. ENGENHEIRO AGRÔNOMO

### Descrição

- Silvicultura e botânica. Pedologia. Administração e extensão rural. Defesa e combate a incêndios florestais. Entomologia e uso de agrotóxico. Cartografia e sistemas de informação geográfica. Implantação, gestão e administração de áreas protegidas. Caracterização dos principais ecossistemas e biomas do Estado da Bahia. Recuperação de áreas degradadas. Recomposição florestal de áreas de recarga hídrica de matas ciliares. Poluição das águas, do Ar, do Solo, e Subsolo. Hidráulica, Agricultura irrigada e Drenagem. Grandes culturas do Estado da Bahia. Topografia. Agrometeorologia. Manejo e conservação de solos e água.

### Requisitos

- Nível Superior – Engenharia Agrônoma (devidamente registrado no Conselho)

## 15. ENGENHEIRO AMBIENTAL

### Descrição

- Química Experimental, Ecologia, Geologia Ambiental, Sistema de Informação Geográfica, Hidrologia, Operações Unitárias, Estatística Aplicada, Química Ambiental, Educação Ambiental, Poluição do Solo, Direito Ambiental, Microbiologia Ambiental, Poluição do Ar, Projetos Ambientais, Sistema de Gestão Ambiental, Tecnologias Limpas, Biomonitoramento, Instrumentos de Licenciamento Ambiental, Segurança, Saúde e Meio Ambiente, Tecnologia da Energia. Ecologia e ecossistemas brasileiros. Ciclos biogeoquímicos. Noções de Meteorologia e Climatologia. Noções de Geologia e Solo. Qualidade do ar, poluição atmosférica, controle de emissões. Aquecimento Global e Mecanismos de desenvolvimento Limpo - MDL. Qualidade da água, poluição hídrica e tecnologia de tratamento de águas e efluentes para descarte/e ou reuso. Qualidade do solo e da água subterrânea. Gerenciamento e tratamento de resíduos sólidos, hídricos e de água subterrânea. Caracterização e recuperação de áreas degradadas, em especial do solo e água subterrânea. Legislação Ambiental aplicada (Leis, decretos, resoluções CONAMA): Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA. Regulamentação para os Estudos de Impacto Ambiental (EIA/RIMA). Processo de licenciamento



ambiental. Lei Federal nº9.605/98 e suas alterações. Lei Federal nº 9.985/00 e suas alterações. Lei Federal nº 9.966/00 e suas alterações. Lei Federal nº 9.433/97 e suas alterações. Noções de economia ambiental. Política ambiental e desenvolvimento sustentável. Planejamento ambiental, planejamento territorial, urbanismo, vocação e uso do solo. Meio Ambiente e Sociedade.

### Requisitos

- Nível Superior – Engenharia Ambiental (devidamente registrado no Conselho).

## 16. GESTOR AMBIENTAL

### Descrição

- Educação: trabalhando com a educação e conscientização da população em escolas e comunidades, mostrando para a sociedade que o desenvolvimento pode ser aliado à preservação da natureza. A sustentabilidade de economia é imprescindível para que os processos de extração naturais; Extração natural: trabalha junto a processos de retirada de recursos naturais, implantando projetos e técnicas que visem a preservação ambiental e utilizem a matéria-prima da maneira mais consciente possível. Nesse setor, pode trabalhar com empresas públicas ou privadas, promovendo sempre a sustentabilidade das atividades exercidas; Projetos de gestão e ocupação: trabalha com a análise de uma região e com a elaboração de projetos de ocupação na tentativa de reduzir os danos ambientais; Fiscalização: trabalha na fiscalização do cumprimento das normas ambientais, e na manutenção de projetos de administração ambiental existentes; Reversão de danos: trabalha em projetos de reversão dos danos causados e de revitalização do meio ambiente, como despoluição de rios e solos, etc.; Obras: trabalha no acompanhamento de grandes obras o no planejamento de projetos de diminuição dos danos causados por elas, estabelecendo o local mais adequado e as técnicas que devem ser utilizadas. Esses projetos podem ser de ordem pública ou privada, como por exemplo: projetos de construção de hidrelétricas, de transposição de rios, de construção de indústrias, de sistemas de drenagem e irrigação, entre outros.

### Requisitos

- Nível Superior – Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental (devidamente registrado no Conselho).



## **17. MÉDICO MASTOLOGISTA**

### **Descrição**

- Fisiologia Hormonal da Mama; Tumores benignos da Mama; Tumores malignos da Mama; Histologia Mamária; Anatomia e Fisiologia da Mama; Semiologia e Patologia da Mama; CitoPrevenção em Mastologia; Tratamento Cirúrgico das Patologias Mamárias; Imagens Radiológicas em Mastologia; Rastreamento, Estadiamento e Tratamento do Câncer de Mama; Mamografia e Quimioterapia no Câncer da Mama.

### **Requisitos**

- Curso superior em Medicina. Título de Especialista na área. Registro no Conselho Regional de Medicina. Anuidade do Conselho da categoria atualizada.

## **18. MÉDICO OFTALMOLOGISTA**

### **Descrição**

- Código de Ética. Diagnóstico e conduta nos traumatismos oculares. Anomalias de refração e correção das ametropias. Afecções da conjuntiva, da córnea e da esclera. Terapêutica geral. Afecções do trato uveal: irites, iridociclites, coroidites. Neuro-oftalmologia: papiledema, atrofia do nervo óptico, nemites, perimetria. Manifestações oculares nas afecções do sistema nervoso. Glaucoma: crônico, simples, congênito, agudo e secundário. Estrabismo: forias, tropias e paralisias oculares. Afecções do cristalino: congênitas, adquiridas, luxações e subluxações. Técnica cirúrgica da catarata. Afecções da retina: congênitas, traumáticas, vasculares, degenerativas e nas doenças sistêmicas. Descolamentos de retina e noções básicas de seu tratamento cirúrgico. Tumores. Afecções das pálpebras: congênitas, traumáticas, inflamatórias, tumorais. Afecções das vias lacrimais: congênitas, traumáticas, inflamatórias. Noções básicas do tratamento cirúrgico. Saúde pública em oftalmologia; níveis de atenção e de prevenção em saúde ocular, epidemiologia das doenças oculares, prevenção a cegueira. . Sistema Único de Saúde: princípios básicos, limites e perspectivas. Constituição Federal. Lei 8.080 de 19/09/90. Lei 8.142 de 28/12/90. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB- SUS de 1996. Norma Operacional da Assistência a Saúde/SUS – NOAS-SUS 01/02. Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Doenças de notificação compulsória.





### Requisitos

- Curso superior em Medicina. Título de Especialista na área. Registro no Conselho Regional de Medicina. Anuidade do Conselho da categoria atualizada.

M